

**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 1**  
 APARTADO 8107  
 LOJA CTT CABO RUIVO  
 1802-812 LISBOA  
 Apenas para uso dos CTT em caso de devolução.  
 Não envie correio para este apartado.

**Contactos para resposta:**

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097,  
 Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email:  
 lisboa.tacl@tribunais.org.pt

294/18.5BELSB  
 Exmo(a). Senhor(a)  
 Dr(a). Gabriela Teixeira  
 Notificação Eletrónica

007614245

Processo: 294/18.5BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 007614245 Data: 13-03-2018
Autor: JOÃO DIOGO BONIFÁCIO ESTEVES SALGADO Réu: MINISTÉRIO DA SAÚDE Contrainteressado: ANA CAROLINA LOPES MANCO (e Outros)		

**Assunto: ANÚNCIO PARA CITAÇÃO - publicitação**

Por ordem da Mm<sup>a</sup> Juiz junto se envia a V. Ex<sup>a</sup>, relativamente ao processo supra identificado, o Anúncio para citação dos contra-interessados, devendo o mesmo ser afixado e publicitado através dos meios que foram utilizados para publicitar o acto impugnado – artº 81º, nº 5, 6 e 7 e artº 99º, nº 5, al. a), ambos do CPTA.

Remete-se em anexo cópia do despacho proferido em 22/02/2018 e Anúncio.

Mais se notifica V. Ex<sup>a</sup>, para remeter aos presentes autos comprovativo da efectiva afixação e publicitação.

O/A Oficial de Justiça,

*Anabela Martins de Ascensão Antunes*

**Notas:**

- *Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento*



Assinado digitalmente por  
Anabela Antunes  
Data: 2018.03.13 15:55:04  
GMT  
Motivo: Não repudição

Assinado digitalmente por  
Lina Costa  
Data: 2018.03.13 15:11:19  
GMT  
Motivo: Não repudição

**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 1**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: [lisboa.tacl@tribunais.org.pt](mailto:lisboa.tacl@tribunais.org.pt)

## ANÚNCIO

Processo: 294/18.5BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 23-02-2018
Autor: JOÃO DIOGO BONIFÁCIO ESTEVES SALGADO Réu: MINISTÉRIO DA SAÚDE Contra-interessado: ANA CAROLINA LOPES MANCO (e Outros)		

A Dr.<sup>a</sup> Lina Costa, Juíza deste Tribunal:

**FAZ SABER** que nos autos de Procedimento de Massa, supra identificados, que se encontram pendentes neste Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 1.<sup>a</sup> Unidade Orgânica, são os interessados/candidatos admitidos constantes da lista definitiva, *infra*, publicada no âmbito do procedimento excepcional, publicitado através da Portaria nº. 206/17, de 7 de Julho, nos termos do Aviso nº. 9609/2014, publicado no DR 2º série, nº 162, de 25 de Agosto, **CITADOS**, para no prazo de **quinze (15) dias** se constituírem como **contra-interessados** no processo acima indicado [nos termos do n.º 5 do art.º 81.º por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 97º, ambos do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA)], cujo pedido consiste:

- Na condenação do R. o Ministério da Saúde, a incluir o Autor na lista dos candidatos admitidos ao procedimento especial aberto através da Portaria nº. 206/2017 de 7 de Julho, por reunir os requisitos legais para o efeito;
- Caso assim não se entenda, deve o procedimento extraordinário, publicitado na Portaria nº. 206/2017 de 7 de Julho, ser anulado por desconforme com a lei (nomeadamente a Lei do Internato Médico) e representar uma grave violação do princípio da igualdade entre candidatos.

Uma vez expirado o prazo acima referido (15 dias), os Contra-interessados, que como tais se tenham constituído, são **CITADOS** para contestar, no prazo de **20 DIAS**, os autos acima referenciados, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujos duplicados se encontram à disposição dos citandos na secretaria [nos termos do n.º 7 do art.º 81.º, n.º 1 do art.º 82.º, alínea a), do n.º 5 do art.º 99.º, *ex vi* alínea b) do n.º 1 do art.º 97.º, do CPTA]

Na contestação, deduzida por forma articulada, os interessados devem individualizar a acção e expor as razões de facto e de direito por que se opõem à pretensão do autor e os factos essenciais em que se baseiam as excepções deduzidas, especificando-as separadamente. E, no final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova e deduzir toda a defesa [n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 83.º, *ex vi* alínea b) do n.º 1 do art.º 97.º, do CPTA].

A falta de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios [n.º 4 do artigo 83.º, *ex vi* alínea b) do n.º 1 do art.º 97.º, do CPTA].



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 1**

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: [lisboa.tacl@tribunais.org.pt](mailto:lisboa.tacl@tribunais.org.pt)

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de **10 dias** contado da notificação de que o processo administrativo foi junto aos autos [n.º 3 do art.º 82.º e alínea c) do n.º 5 do art.º 99.º do CPTA].

É obrigatória a constituição de advogado [n.ºs 1 e 2 do art.º 11.º do CPTA];

Os prazos acima indicados são contínuos - não se suspendendo durante as férias judiciais; terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido, nos Serviços de Segurança Social, benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

**A CITAR:**

Todos os candidatos admitidos constantes da lista definitiva publicada na sequência do procedimento excepcional publicitado através da Portaria n.º. 206/17, de 7 de Julho, nos termos do Aviso n.º. 9609/2014, publicado no DR 2º série, n.º 162, de 25 de Agosto.

A Juíza de Direito,

*Lina Costa*

A Oficial de Justiça,

*Anabela Antunes*



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Procedimentos de Massa

Proc. n.º 294/18.5BELSB

1ª U.O.

Cite a Entidade Demandada para, querendo, contestar no prazo de 20 dias e para remeter aos autos o processo administrativo [cfr. artigo 99º, nº 5, alínea b) e artigo 84º, aplicável *ex vi* do artigo 97º, nº 1, alínea b), todos do CPTA].

\*

Notifique a Entidade Demandada para, no prazo de 10 dias, vir informar aos autos se existem outras acções instauradas relativas ao mesmo procedimento, identificando-as e indicando o tribunal onde pendem.

\*

Cite os contra-interessados – candidatos admitidos constantes da lista definitiva publicada na sequência do procedimento excepcional publicitado através da Portaria nº 206/2017, de 7 de Julho, e melhor identificados na petição inicial –, mediante a publicação de anúncio na página electrónica da ACSS, I.P. – cfr. art.º 81.º, n.º 5 do CPTA.

\*

Dê cumprimento ao disposto no artigo 85.º, n.º 1, do CPTA.

\*

D.N. à emissão do anúncio.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2018.

(Texto processado em computador pela Auditora de Justiça Marta Mendes e pela signatária Lina Costa - nº 5 do artigo 131º do CPC, *ex vi* artigo 1º do CPTA e introduzido no SITAF).